

06 DEZ 2023

Entª. 3150/2023
Proc. 02.3

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração Local e
Ordenamento do Território
Rua Rosa Araújo, n.º 43, 1º
1250-194 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA


ASSUNTO: Auditoria ao Município de Belmonte regime legal de endividamento e equilíbrio da gestão financeira e orçamental

Caro Tatiana,

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de remeter a V. Ex.ª cópia do Despacho n.º 1126/2023/SEO, de 04 de dezembro de 2023, deste Gabinete, relativo ao Relatório n.º 80/2023, da Inspeção-Geral das Finanças, referente ao assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos, *Teixeira,*

O CHEFE DO GABINETE,



Tiago Saleiro

C/C: IGF

Despacho n.º 1126 /2023/SEO

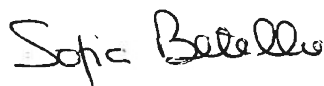
Ao abrigo das competências delegadas na alínea h) do número 1 do Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho, na sua redação atual, referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho, que aqui se reproduz, apresentada na síntese anexa, relativa ao Relatório n.º 80/2023, elaborado pela IGF, com referência à *Auditoria ao Município de Belmonte regime legal de endividamento e equilíbrio da gestão financeira e orçamental*.

Concordo.

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

Lisboa, 04 de Dezembro de 2023,

A Secretária de Estado do Orçamento,



(Sofia Batalha)